



# Câmara Municipal de Monte Mor

*"Palácio 24 de Março"*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

"Indica ao Poder Executivo instalação de redutor de velocidade na Rua Inácio Ferreira de Aguirre, 300 do Cidade Jardim".

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a implantação de redutores de velocidade de solo (lombada) na Rua Inácio Ferreira de Aguirre, Cidade Jardim.

Tal solicitação faz necessária com devida urgência. A ausência de redutor de velocidade, faz com que a via seja utilizada por motociclistas e veículos para prática de direção perigosa, principalmente aos finais de semana, conduta que já causaram acidentes de trânsitos com vítimas graves. Vale mencionar que na via em questão, transitam os ônibus municipais elevando ainda mais o risco de ocorrências.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelênciia que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que seja realizada com a urgência já solicitada neste.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de setembro de 2.021

**NELSON ALMEIDA**  
**Vereador de Monte Mor**